MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014187/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003624/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 41.938,51 (quarenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16050000	6.000,00
0000012	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	20.000,00
0000070	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16050000	3.000,00
0000072	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	7.000,00
0000089	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16050000	1.743,37
0000091	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	4.195,14
TOTAL:				**41.938,51**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 41.938,51 (quarenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16050000	10.743,37
0000035	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	31.195,14
TOTAL:				**41.938,51**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 outubro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL